

# DIÁRIOOFICIAL

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2823 – Quarta-feira, 19 de Julho de 2006

# Táxis do aeroporto e rodoviária vão aceitar cartão de crédito

ara garantir maior qualidade nos serviços de táxi em Porto Alegre, o prefeito assinou ontem o decreto 15.255, que possibilita o pagamento antecipado, em cartão de crédito ou dinheiro, das corridas originárias do aeroporto ou da rodoviária para pontos diversos da Capital.

Nos locais, funcionarão guichês com tabelas para os pagamentos, especificando origem e destino dos deslocamentos e seus respectivos valores. Com a alternativa de usar cartão de crédito, o passageiro receberá um ticket para ser entregue ao motorista, com o endereço do destino impresso. Poderão realizar o serviço apenas os veículos com pontos estabelecidos no aeroporto ou na rodoviária.

Ao assinar o decreto junto com o secretário municipal de Mobilidade Urbana, o prefeito avaliou a medida como resultado do diálogo com a categoria, que reivindicava o serviço diferenciado, e parte do compromisso da Prefeitura em qualificar o transporte na cidade. "A iniciativa resulta do diálogo com os taxistas e integra o compromisso da administração municipal de criar melhores condições em favor da cidade de Porto Alegre", afirmou.

Conforme o vice-presidente da Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos do Aeroporto Salgado Filho (Cootaero), Nilvo Kobs, além de facilitar a cobrança por parte dos taxistas, o serviço beneficiará turistas que chegam a Porto Alegre. "Usuários que utilizam o serviço em outras cidades reclamam da falta de opção. Agora podemos atender melhor aos passageiros."

No aeroporto, onde 141 veículos estão cadastrados, o guichê já está disponível para a implementação do serviço, restando apenas alguns detalhes operacionais. Já na rodoviária, que conta com 384 taxistas, o espaço deverá ser disponibilizado em parceria com o Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem (Daer). A novidade entrará em vigor assim que os locais estiverem adaptados para o pagamento antecipado e concluídas as tabelas com os valores dos itinerários, elaborada pela EPTC em conjunto com a categoria.

#### Aferição dos taxímetros

De 31 de julho a 1º de setembro, todos os 3.925 táxis de Porto Alegre devem realizar a atualização dos taxímetros nas oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), de acordo com os números finais dos prefixos. A aferição do serviço, na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), acontece até 18 de outubro. Informações sobre o calendário de atualização dos taxímetros: telefones 118 ou 3289.4235.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Estão habilitados apenas os veículos com pontos estabelecidos no aeroporto e na rodoviária.

#### Hoje na Prefeitura

COPA LIBERTADORES - Em razão do jogo Inter X LDU, com início às 19h15, a EPTC vai alterar a circulação da cidade. A partir das 17h30, o cruzamento entre a Av. Padre Cacique e a Rua Otávio Dutra estará bloqueado; quem desce o Morro Santa Tereza, em direção à Zona Sul, deve fazer o retorno no cruzamento da Av. José de Alencar com a Padre Cacique, circulando por baixo do viaduto. A partir das 17h45, a Av. Edvaldo Pereira Paiva estará com o trânsito permitido somente no sentido Centro-Bairro. Rotas alternativas para chegar à Zona Sul: Terceira Perimetral, Av. Azenha, Av. Carlos Barbosa e Rua Clemente Pinto. Evite usar a Av. Borges de Medeiros, Av. Padre Cacique e Av. Edvaldo Pereira Paiva.

**ÔNIBUS** – Vinte e cinco linhas de ônibus passam pelo Estádio Beira-Rio, sendo quatro linhas rápidas; lotações também são uma opção para o deslocamento. Dez linhas de ônibus Especial Futebol sairão a partir das 17h30 do Largo Glênio Peres, em direção ao Estádio Beira-Rio.

Agentes da EPTC vão orientar a circulação nas imediações do Beira-Rio. **EDUCAÇÃO** - Setor de nutrição da Sme promove até 21 de julho a edição anual de formação dos funcionários da rede municipal de ensino. Locais: DRT - Delegacia Regional do Trabalho, na Av. Mauá, 1013, Centro (8h30 às 12h) e Atelier de Culinária Zaffari, na Av. Cristovão Colombo, 1271, Bairro Floresta (13h30 às 17h30).

13h30 às 17h30 - Estudantes de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia participam da abertura e apresentação do curso de seleção e capacitação que ampliará de 200 para 1.325 o número de famílias atendidas pelo projeto Porto Infância Alegre (Piá). Local: Secretaria Municipal de Educação - 6º andar.

6ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa. Local: Rua Cristovão Jaques, 488, bairro Sarandi. O evento, que ocorre até 20 de julho, é destinado a alunos, professores, pais e funcionários, e visa incentivar a leitura e oportunizar à comunidade escolar a aquisição de livros com descontos.

SEGURANÇA URBANA (19h) - Fórum de Justiça e Segurança da Região Cristal discute as propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, realizada em maio. Local: sede do Clube de Mães (Rua Curupaiti, 915).

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** (8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30) -Último dia de inscrições para projetos do programa Casa Lar. Entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem devem encaminhar os projetos no Gabinete da Presidência da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255). O processo de seleção será entre os dias 20 e 24 de julho e a publicação do resultado no dia 26 de julho.

**CULTURA** (9h) - Coordenação de Tradicionalismo recebe propostas de interessados em comercializar alimentos (lanches e bebidas) no Acampamento Farroupilha 2006. Local: Rua Guilherme Schell, 60. Informações: 3232-2934, 3212-5979 ou 9141.5170, com Roberto Kalil.

Sala P. F. Gastal, em parceria com o Instituto Goethe, exibe um ciclo de filmes com o tema futebol. Ao longo de duas semanas serão exibidos quatro longas e 44 curtas (distribuídos em quatro programas). 15:30 - Programa de Curtas 2; 17:00 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto; 18:30 - O Garoto Fimpen; 20:30 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto.

Inscrições abertas pelo telefone 3212-5873 para interessados em participar do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, a ser promovido pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura no dia 22 de julho, a partir das 9h30, no Auditório da Amrigs (Av. Ipiranga, 5.311). As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas. O almoço custa R\$ 7,00.

9h às 17h - inscrições até 21 de julho para o segundo edital do ano referente ao Fumproarte. Local para entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site http:// www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

LIMPEZA URBANA (8h às 12h e 13h30 às 17h30) - Inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso "Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação", promovido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em conjunto com o Comando Ambiental da Brigada Militar, entre os dias 7 e 11 de agosto. Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

### **EXECUTIVO**

#### **REPUBLICAÇÃO**

#### LEI Nº 9.937, de 16 de janeiro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Antônio Sergio Fernandes Checchia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Antônio Sergio Fernandes Checchia, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.254, de 18 de julho de 2006.

Dispõe sobre a implantação e regulamentação do Serviço de Transporte Individual (Táxi) na Categoria Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a divisão em categorias do serviço de transporte individual de passageiros, imposta pela Lei nº 8.133, de 13 de janeiro de 1998;

Considerando a necessidade de aprimorar os serviços de táxis, objetivando oferecer ao público usuário veículos de melhor qualidade e conforto;

Considerando que os veículos, para integrarem a frota deste serviço, já estão, em parte, operando no Aeroporto, inclusive já tendo sido consagrado e aprovado pelo público usuário,

#### DECRETA:

Art. 1º Art. 1º O serviço de transporte pela Categoria Especial de táxi será implantado no Aeroporto Internacional Salgado Filho.

Parágrafo único. Para o serviço disposto no caput, é imprescindível a organização por meio de Ponto de Estacionamento Fixo.

Art. 2º A exploração regular do serviço de táxis no Aeroporto Internacional Salgado Filho será efetuada por veículos da categoria especial.

Parágrafo único. De modo a atender o disposto no caput e unificar a categoria operante no local, os prefixos detentores da respectiva Licença de Estacionamento que, anteriormente ao presente decreto, integravam a Categoria Comum serão transpostos para a Especial, sendo-lhes facultada a manutenção da coloração daquela (vermelho ibérico) até a substituição do veículo em uso na data de publicação deste.

Art. 3º Para ingresso ou substituição na Categoria Especial, são pressupostos que os veículos:

a) sejam dotados de quatro (4) portas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone 3289-1231 - Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone 3289-1230

 $\textbf{ASSINATURA ANUAL:} \ \ R\$ \ 65,00 - \textbf{SEMESTRAL:} \ \ R\$ \ 32,50 - \textbf{AVULSO:} \ \ R\$ \ 0,50$ 

PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

#### LEIS E DECRETOS

- b) possuam vida útil inferior ou igual a 03 (três) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento;
  - c) sejam equipados com aparelho de ar condicionado;
- d) Possuam, no mínimo, 300 (trezentos) litros de área livre de porta malas;
- e) Observem a cor padrão da categoria, branca, bem como as demais disposições a respeito do layout.

Parágrafo único. Aos veículos que já integrem o Ponto de Estacionamento Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho, desde que devidamente registrados junto à SMT/EPTC, é facultada a continuidade das atividades até sua substituição, observada a vida útil máxima permitida para a categoria a que pertencer na data da publicação deste decreto.

- Art. 4º Para permanência na Frota Especial, somente serão admitidos veículos cuja vida útil seja inferior ou igual a 10 (dez) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento.
- Art. 5º A tarifa a ser utilizada na prestação de serviço pelos prefixos da Categoria Especial será a mesma observada na Categoria Comum.
- Art. 6º Aplicam-se aos táxis da Categoria Especial as disposições do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, e demais legislações, naquilo que não colidir com o presente Decreto.
  - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna, Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.255, de 18 de julho de 2006.

Dispõe sobre a possibilidade de pagamento prévio pelo usuário pelos serviços de Transporte Individual de Passageiros (Táxi).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o interesse da categoria profissional e da população em utilizar formas de pagamento que se apresentem mais seguras;

Considerando a dinâmica social e o incremento das relações comerciais,

#### DECRETA:

Art. 1º Os Pontos de Estacionamento Fixo do Aeroporto e da Rodoviária poderão disponibilizar aos usuários a possibilidade de pagamento prévio ao início da corrida, por meio de dinheiro, cartão de crédito ou outros, mediante Autorização da SMT/EPTC.

Parágrafo único. A utilização do prévio pagamento é facultada, exclusivamente, aos prefixos possuidores da Licença Especial de Estacionamento para o respectivo Ponto Fixo para o qual for autorizado o serviço.

Art. 2º Entendida pela viabilidade do serviço, deverá o Ponto Fixo apresentar à SMT/EPTC, para análise e aprovação, software de controle do serviço, o qual deverá estar apto a ser alimentado com as informações de origem e destino da viagem e indicar a tarifa de referência a ser cobrada, bem como demais informações necessárias à correta prestação do serviço.

Parágrafo único. A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades no software ensejará a suspensão do serviço de cobrança antecipada pelo Ponto Fixo ou, conforme o caso, a revogação da Autorização para o serviço.

Art. 3º Expedida a Autorização, deverá esta ser mantida junto ao Ponto fixo, que deverá providenciar a instalação de estrutura para atendimento dos usuários e instalação de equipamentos, estritamente na área ou imediações diretas do mesmo.

Art. 4º Para efetivação da cobrança antecipada, serão tomadas por base Zonas de Parâmetro, que observarão o endereço do Ponto Fixo como marco inicial e o epicentro da Zona em que encontrar-se o logradouro de destino do usuário,

com as tarifas correspondentes por Bandeira I, II, III e IV.

Parágrafo único. As tabelas de Zonas de Parâmetro para os Pontos Fixos serão emitidas pela SMT/EPTC, que discriminará os logradouros que compõem cada uma daquelas.

Art. 5º A contratação do serviço será feita junto ao guichê ou similar do Ponto Fixo, no momento da indicação pelo usuário do local de destino da viagem, com a expedição de documento numerado e em 03 (três) vias, que conterá:

- I origem e destino da viagem;
- II data e horário do embarque;
- III valor cobrado pelo serviço;
- IV indicação do prefixo efetivamente utilizado pelo usuário, preenchida anteriormente ao embarque do passageiro.
- § 1º A primeira via do documento permanecerá no "balcão" e, sempre que assim solicitado, deverão ser entregues à SMT/EPTC, devendo restar arquivadas pelo Ponto pelo período de 12 (doze) meses.
  - § 2º A segunda via competirá ao usuário, e terá validade como recibo.
- § 3º A terceira via será entregue pelo usuário ao condutor do prefixo táxi que, livremente, aquele escolher, para comprovação do pagamento do serviço e parâmetro para o profissional providenciar o reembolso junto ao Ponto Fixo.

Art. 6º O veículo que prestar o serviço mediante o prévio pagamento

deverá encontrar-se com o taxímetro desligado.

Parágrafo único. Na hipótese do veículo ser flagrado pela fiscalização, será exigida a apresentação do recibo de pagamento entregue ao usuário, sob pena de caracterizar infração prevista no ordenamento vigente.

Art. 7º As normas estabelecidas neste Decreto não desautorizam os prestadores do serviço a possibilitarem quaisquer formas de pagamento

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna, Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA HELENA PORTO RODRIGUES, 16091.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 1°.7.06, código do posto 21130002, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 109 de 17.7.06 (processo 1.29404.06.1).

**DESIGNA** Comissão Especial para tratar da programação a ser desenvolvida na Semana Farroupilha 2006, a qual será composta pelos senhores: ANA LUISA FAGUNDES e NEI MACHADO, da Secretaria Municipal da Cultura; JOSÉ CARLOS MARCOWICH e CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, da Câmara de Vereadores; MARCÍLIO LEUCINA GOULART e LUIS CARLOS PADILHA, da Associação dos Piquetes do Rio Grande do Sul; ALE-XANDRE OURIQUE e MARCO AU-RELIO MICHELON, do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore; Major ADAIR ZANOTELLI e Capitão CLAU-DIO GOGGIA, do RPMon; NELSON LIMA DOS SANTOS e ARNILDO MELLO, da 1ª Região Tradicionalista; ROGÉRIO BASTOS e EDSON DORNELLES, do Movimento Tradicionalista Gaúcho; FABRICIO SILVEIRA DE SOUZA e DIOGO SEVERO, do ESTUR; LUIZ ALBERTO DE CARVA-LHO JÚNIOR e CESAR BANDEIRA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ficando a mesma sob a coordenação da senhora ANA LUISA FAGUNDES, da Secretaria Municipal da Cultura, através do Ato 110 de 17.7.06.

**DISPENSA** GUIOMAR FELÍCIO PERES, 15399.9, telefonista, CO.1.05.04, do Gabinete do Prefeito, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 1°.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 17.7.06 (processo 1.29404.06.1).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, TEHANI CARVALHO BOM, 468955/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, a contar de 10.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 13.7.06 (processo 1.21414.06.8).

NOMEIA CLÁUDIA LUZ CARPES, 824267, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 21.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 13.7.06 (processo 1.30660.06.8).

#### CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA-GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 3.7.06, a incorporação ao vencimento de função

correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 13.7.06 (processo 1.32069.06.5).

CONCEDE a ORVANDIL DE MATTOS, 80400, pedreiro, OP.1.10.04.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 742 de 13.7.06 (processo 1.32344.06.6).

**DESIGNA**, a contar de 1°.3.06, VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS, 75880/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para exercer a função gratificada de gestora B, 1117, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Transportes, 17002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 746 de 11.7.06 (processo 1.31524.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 2.5.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, para exercer a função gratificada de gestora C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 765 de 11.7.06 (processo 1.31645.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 20.6.06, ROSITA PARMAGNANI, 271886/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Estudos e Pesquisas/SELC/DDC/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302007, com base no artigo 73 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 745 de 11.7.06 (processo 1.31523.06.4).

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

DISPENSA, a contar de 2.5.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, da função gratificada de gestora D, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11150035, código do órgão 12634001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 764 de 11.7.06 (processo 1.31645.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICOS DO MUNICÍ-PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIA LECI GLÜER CARRACHO, 12817.3, professora, estatutária, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1157 de 15.9.93, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 3668-0200/95-0-TCE/ RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2°, 176, inciso I, alínea "c", 77, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; MP 336/93 e Lei 8697/93; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função

gratificada incorporada de nível seis, assistente técnica, artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, 181, §§ 2º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 01374214000, PASEP 10025527212, através do Ato 823 de 12.7.06 (processo 1.18034.93.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a CORACY CUNHA DE BARCELOS, 7231.4, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 9 de 2.1.91, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 3152-0200/95-0-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2°, 176, inciso I, alínea "c", 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Decretos 9937/91 e 9957/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; 06783180000, PASEP 10042659792, através do Ato 826 de 12.7.06 (processo 1.26383.90.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**MODIFICA**, a contar de 1°.9.01, em relação a CECILIO CASTELO, 20064.2, falecido em 17.9.97, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11336/12775 dias avos, através do Ato 152 de 21.9.95, o Ato 1181/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 18.10.05, que revisou a pensão por morte, retificando a data do óbito do ex-servidor CECILIO CASTELO, para 17.9.97 e incluindo o regime horário a que estava vinculado o servidor, igual a 30 horas semanais, passando a importância mensal a ÂNGELA RODRIGUES CASTELO, 305.3, CPF

51529840082, cônjuge, 100%, através do Ato 841 de 12.7.06 (processo 1.10237.04.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTIDES FELIZ DA COSTA, 3411.6, falecido em 23.7.85, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 852 de 12.11.74, para incluir a referência "D", um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EGÍDIO FELIZ DA COSTA, 953.0, CPF 07286384015, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h55min, artigos 181, §§ 1° e 5°, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 719 de 23.6.06 (processo 1.24871.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARVIN DICKEL, 46365.3, falecido em 1°.6.99, estatutário, médico, NS.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o exservidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ROSANA RECH DICKEL, 3508.9, CPF 52557537004, cônjuge, 50%, e ELISA RECH DICKEL, 985.2, CPF 82690405091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98 e Decreto 11352 de 1°.11.95; serviço noturno - média 37h20min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 722 de 23.6.06 (processo 1.18020.04.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERCIDIO TIBURCIO DOMINGOS, 7048.2, falecido em 15.6.99, estatutário, eletricista, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 10 de 14.1.70, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VITORIA INACIA ROXO DO-MINGOS, 3965.1, CPF 91566010004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 726 de 23.6.06 (processo 1.18027.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA,** a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JULIO DA SIL-VA FERREIRA, 3637.6, falecido em 20.9.99, estatutário, contínuo, 3.D, 30

horas, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 897 de 26.6.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o exservidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ZAIDA MARTINS FERREIRA, 4026.1, CPF 29305780091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 727 de 23.6.06 (processo 1.19394.04.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO HERMES DE OLIVEIRA, 8902.9, falecido em 8.8.95, estatutário, professor de ensino médio, EM.C, 9 horas/aula, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 18 de 7.1.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CÂNDIDA IDALIA ROCHA DE OLIVEIRA, 474.7, CPF 06595308053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes, 40 horas, artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 46, §§ 1°, 2° e 3° da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 730 de 23.6.06 (processo 1.64903.03.6)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA, 3241.7, falecido em 24.9.99, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 863 de 8.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para OCTALIA ANTONIA PAGANOTO PEREIRA, 3224.3, CPF 36249858091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível seis, diretor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1°.7.98 e Decreto 11352 de 1°.11.95, através do Ato 731 de 23.6.06 (processo 1.19398.04.2)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUAREZ DA CUNHA DE VENUTO, 12918.9, falecido em 11.3.99, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.C, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 460 de 25.4.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o exservidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AMANDA BICCA DE VENUTO, 187.5, CPF 01373510030, cônjuge, 50% e MARCIA BICCA DE VENUTO, 2372.1, CPF 98074890082, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo

122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1°, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista MARCIA BICCA DE VENUTO, 2372.1 foi excluída por escolaridade, a contar de 18.1.04, através do Ato 755 de 28.6.06 (processo 1.9667.03.2)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDIR DA SILVA MEDEIROS, 14936.9, falecido em 7.3.00, estatutário, guarda-municipal, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 216 de 23.10.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DINAMAR LOPES MEDEIROS, 824.3, CPF 58004912087, cônjuge, 20%; CLÁUDIA LUCIANE LOPES MEDEIROS, 643.7, CPF 82811172068, filha, 20%; PAULO ROBERTO LOPES MEDEIROS, 3360.5, CPF 82811180087, filho, 20%; MARIANE LOPES MEDEIROS, 2852.2, CPF 82811105034, filha, 20%, e ÂNGELLA CHRISTYNNA LOPES MEDEIROS, 314.5, CPF 82811121072, filha, 20%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral

(50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 57 e 58 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: A pensionista CLÁUDIA LUCIANE LOPES MEDEIROS, 643.7 foi excluída por idade, a contar de 1°.4.02; o pensionista PAULO ROBERTO LOPES MEDEIROS, 3360.5 foi excluído por outros motivos, a contar de 1°.11.01, através do Ato 756 de 28.6.06 (processo 1.17276.04.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão

por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VICTALINO JOSÉ DA COSTA, 3074.2, falecido em 2.2.90, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 168 de 17.11.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALVARINA CASTRO DA COSTA, 160.2, CPF 26307383020, cônjuge, 25%; ITAMIR JOSÉ CASTRO COSTA, 1699.8, **CPF** 80450873072, filho inválido, 25%; JANETE CASTRO DA COSTA, 4265.5, CPF 00059659009, filha, 25%, e JANAÍNA CASTRO DA COSTA, 4266.3, CPF 00297809008, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, chefe de grupo, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 70 horas, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: A pensionista JANETE CASTRO DA COSTA, 4265.5 foi excluída por idade, a contar de 1°.5.02; a pensionista JANAINA CASTRO DA COSTA, 4266.3 foi excluída por idade, a contar de 1°.5.02, através do Ato 757 de 28.6.06 (processo 1.44865.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão

por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NIMPHA MIRACEMA SILVA DA SILVA, 12386.9, falecida em 10.9.99, estatutária, professora, M3.B, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 926 de 28.8.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a exservidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para PABLO RODRIGO SILVA DOS SAN-TOS, 3321.7, CPF 95837795049, filho, 50%, e ROGERIO LOPES MAIA FI-LHO, 3471.0, CPF 82494800072, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c", 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; Obs.: O pensionista PABLO RODRIGO SILVA DOS SAN-TOS, 3321.7 foi excluído por idade, a contar de 27.2.02, através do Ato 760 de 28.6.06 (processo 1.19392.04.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1°.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GÉCIO ALVES DA SILVA, 6278.6, falecido em 27.11.00, estatutário, assistente administrativo, 6.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 415 de 9.8.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CRENI DE LOURDES DE AZEVEDO, 4136.8, CPF 43022294034, companheira, 50%, e ALEXANDRE LOPES DA SILVA, 4489.1, CPF 80577210068, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8° da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista ALE-XANDRE LOPES DA SILVA, 4489.1 foi excluído por idade, a contar de 29.12.04, através do Ato 782 de 5.7.06 (processo 1.23848.04.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALVERNE SILVA DA CRUZ, 6466.7, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 216 de 24.7.91, que modificou o Ato 5 de 10.1.91, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, em face de Diligência processo 4562-0200/95-2-TCE/RS; **CPF** 14077345049, **PASEP** 10042652437, através do Ato 848 de 12.7.06 (processo 5.3007.90.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor NOE ROBERTO DE BORBA, 62927.6, falecido em 2.2.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, o Ato 700 de 16.6.06, que modificou o Ato 558 de 16.5.06, que concedeu pensão por morte a ELOIR DA LUZ, 5701.8, CPF 43046215053, companheira, 25%, ARIANE GUEDES DE BORBA, 5702.6, data-fim 30.9.09, CPF 02126666069, filha, 25%; ANDERSON DA LUZ BORBA, 5703.4, data-fim 5.1.11, CPF 02113001012, filho, 25%, e THALIA NASCIMENTO DA ROSA, 5704.2, data-fim 4.2.04, CPF 02113002094, menor sob guarda, 25%, através do Ato 819 de 7.7.06 (processo 1.10082.06.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

## **Portarias**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 44906.7, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 13.7.06 (processo 1.19928.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 13.6.06, em relação a PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 384 de 17.5.06, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 13.7.06 (processo 3.4541.05.7).

MODIFICA, em relação a GERALDO NUNES, 22082.2, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 311 de 3.5.06, que prorrogou sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1°.1 a 31.12.06, que passa a ser sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 13.7.06 (processo 1.4001.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a BEATRIZ MOREM DA COSTA, 59531.4, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 13.7.06 (processo 1.1994.03.4).

**PRORROGA**, de 1°.1 a 31.12.06, em relação a MAURO TERRA DE OLI-VEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CLAU-DIO FERNANDO MIRANDA, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 13.7.06 (processo 1.2906.02.3).

PRORROGA, de 1°.1 a 18.6.06, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 43888.7, operária CLT, 50.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 13.7.06 (processo 1.6510.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-GISTROS E PREPARO DE PA- GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 24.6 a 23.7.06, em relação a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2190 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CESSA EFEITOS, de 12.6 a 31.12.06, em relação a CLAUDIA MACHADO GARCIA, 334860/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2191 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CESSA EFEITOS, de 23.6 a 31.12.06, em relação a VERA MARIA SOTERIO, 394844/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2192 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CESSA EFEITOS, de 23.6 a 31.12.06, em relação a VANIUS KNAK, 468694/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2193 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CESSA EFEITOS, de 19.6 a 31.12.06, em relação a SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 402026/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2194 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA CLÁUDIA LUZ CARPES, 824267, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 21.6.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88,

através da Portaria 2134 de 6.7.06 (processo 1.30660.06.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.5.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2146 de 11.7.06 (processo 1.31840.06.0).

CONVOCA, de 21.6 a 31.12.06, ANDREIA DOS SANTOS DUARTE, 822131/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2155 de 12.7.06 (processo 1.32153.06.6).

CONVOCA, de 26.6 a 25.7.06, ANA MARI TODESCO, 470871/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2156 de 12.7.06 (processo 1.32156.06.5).

CONVOCA, de 24.6 a 23.7.06, TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2157 de 12.7.06 (processo 1.32156.06.5).

CONVOCA, de 1° a 31.7.06, REJANE MARIA TANCREDI, 85379/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2160 de 12.7.06 (processo 1.32157.06.1).

CONVOCA, de 26.6 a 25.7.06, MARIA LUISA FERLINI DA ROSA, 158735/ 1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2161 de 12.7.06 (processo 1.32157.06.1).

CONVOCA, de 22.5 a 8.7.06, BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 367350/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2164 de 12.7.06 (processo 1.32162.06.5).

CONVOCA, de 24.6 a 23.7.06, ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2181 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 16.6 a 31.12.06, MAR-LENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER, 821138/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2182 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 16.6 a 31.12.06, TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 821140/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2183 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 12.6 a 31.12.06, CLAUDIA MACHADO GARCIA, 334860/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2184 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

**CONVOCA,** de 23.6 a 31.12.06, VERA MARIA SOTERIO, 394844/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores

Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2185 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro, para cumprir regime complementar de trabalho, de 20.6 a 19.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2186 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 23.6 a 31.12.06, VANIUS KNAK, 468694/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2187 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 29.6 a 31.12.06, RE-GINA MARIA FLORES ARAUJO, 119341/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2188 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

CONVOCA, de 19.6 a 31.12.06, SIL-VIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 402026/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2189 de 12.7.06 (processo 1.32160.06.2).

**DESIGNA** ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 18.8.06, através da Portaria 2023 de 29.6.06.

**DESIGNA** SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 8661.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302022, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 20427.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.7.06, através da Portaria 2089 de 3.7.06.

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 382581, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 286191, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 12 a 16.6.06, através da Portaria 2100 de 5.7.06.

**DESIGNA** GUILLE BECKER, 4111779, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11150005, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, 8 a 22.8.06, através da Portaria 2137 de 10.7.06.

**DESIGNA** CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11150005, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2138 de 10.7.06.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SIL-VA, 54757.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 2139 de 10.7.06.

**DESIGNA** ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de

Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2140 de 10.7.06.

DESIGNA RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, monitora, SA.1.08.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 11150005, 12501015, substituindo GUILLE BECKER, 4111779, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.8.06, através da Portaria 2141 de 10.7.06.

DESIGNA RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 450227, monitora, SA.1.08.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, 12501015, substituindo CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2142 de 10.7.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, por motivo de licença-prêmio, de 8.7 a 1°.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2147 de 11.7.06.

**DESIGNA** RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLINIO PIÑEIRO, 43758.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 2178 de 12.7.06.

DESIGNA DIAMANTINA CARVA-LHO DA ROCHA, 113168, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002 substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 2196 de 12.7.06.

**DESIGNA** JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1°.8.06, através da Portaria 2197 de 12.7.06.

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliação de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 247 de 28.6.06.

**DESIGNA** ROSANI MARIA BERLEZI, 295751, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 247021, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 248 de 30.6.06.

**DESIGNA** SIZELI SOARES SIEBRA, 213047, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 83565, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença nojo, de 17 a 24.6.06, através da Portaria 250 de 3.7.06.

**DESIGNA** DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 255807, assis-

tente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 251 de 4.7.06.

**DESIGNA AIRTON** JOSÉ FESTUGATTO, 532517, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 221299, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.06, através da Portaria 252 de 4.7.06.

**DESIGNA** PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.8.06, através da Portaria 253 de 4.7.06.

**DESIGNA ALESSANDRA** WANDERER SULZBACH, 531124, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substi-DARCI FERNANDES tuindo CARBONI, 333417, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.8 a 5.9.06, através da Portaria 254 de 4.7.06.

DESIGNA LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 178138, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 255479, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 255 de 4.7.06.

**DESIGNA** LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria-Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, subs-

tituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.06, através da Portaria 256 de 4.7.06.

**DESIGNA** DIOGO LANER, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registros, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIZELI SOARES SIEBRA, 213047, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 24.6.06, através da Portaria 257 de 5.7.06.

DESIGNA ROSANGELA CATARINA HEBERLE, 330805, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 519653, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 259 de 6.7.06.

**DESIGNA** RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, titular, ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 33046.5, assistente administrativa com formação em Arquitetura, representante da Secretaria Municipal da Fazenda, suplente, JOSÉ LUIZ ALIMENA, 12768.8, procurador, representante da Procuradoria-Geral do Município, titular, JACQUELINE MA-RIA DO COUTO E SILVA, 57623.1, procuradora, representante da Procuradoria-Geral do Município, suplente, MARIA RITA CHANG, 7327.4, engenheira, representante da Assessoria do Prefeito, titular, TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 15966.1, engenheiro, representante da Assessoria do Prefeito, suplente, ELISABETH HACK RIEGEL, 13771.1, engenheira, representante da Secretaria do Planejamento Municipal, titular, CARLA ROSANE HILGERT, 12374.5, arquiteta, representante da Secretaria do Planejamento Municipal, suplente, ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 20203.7, agente fiscal da receita municipal, representante da Equipe de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Fazenda, titular, MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 38122.9, agente fiscal da receita municipal, representante da Equipe de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Fazenda, suplente, e para secretariar os trabalhos, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, 23763.5, assistente administrativa, da Área de Patrimônio, da Secretaria Mu-

nicipal da Fazenda. Os acima citados, sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de Alienação de Imóveis, criada pelo Decreto 2251 de 6.10.61, alterada pelo Decreto 9952 de 9.4.91, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar o próprio municipal objeto de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município, através da Portaria 263 de 17.7.06.

**DESIGNA** TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LADYMIR EDUARDO LAUTERT, 330921, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 264 de 10.7.06.

# PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os procuradores JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4, e CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 79527.9, o coordenador administrativo-financeiro OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, e as assistentes administrativas SÔNIA TEREZINHA RODRIGUES ROSA, 16752.9 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente ao processo 1.51377.05.5, através da Portaria 40 de 17.7.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227, advogado, lotado na Assessoria Jurídica; ANDREA FELDENS LEDERER, 5509, técnica em trânsito e transporte, da Equipe de Transporte Individual e Seletivo; NEDILENE BRUSTULIN, 8460, agente administrativa, da Coordenação de Cadastro de Operadores; BETINA MEINECKE, 6050, agente de atendimento C, lotada no Atendimento ao Cidadão; DAISY POTENGY BUENO, 8036, atente administrativo, da Coordenação de Compras; e DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782, coor-

denadora da Coordenação de Compras; PATRÍCIA VIZZOTTO PETERSEN, 12289, assistente executiva da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, para composição da Comissão encarregada de conduzir o procedimento ao Sorteio Público para autorizações de prefixos escolares nas instituições de ensino a serem definidas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, conforme necessidade vigente, de acordo com a Lei Municipal 8133/98, Decreto Municipal 13700/02 e Resolução Secre-

taria Municipal de Transportes 3/06. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 3 de 5.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** como pregoeiro eletrônico OSWALDO SILVINO FILHO, 056.753.7 e HELENA SEBBEN, 48.555-7 e como Apoio Administrativo DANIEL LABANOWSKI FERREIRA, 1419, LEONARDO VITOLA, 13.887-5, OSWALDO SILVINO FILHO, 056.753-7 e HELENA SEBBEN, 48.555-7 para conduzirem as Licitações na modalidade de Pregão Eletrônico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 443 de 5.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, como sindicante e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, como secretário, para apurarem os fatos constantes no processo 1.16720.06.7, através da Portaria 50 de 11.7.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 44 de 3.7.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2816 de 10.7.06, através da Portaria 49 de 11.7.06.

## **Despachos**

#### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.32504.05.5 -** Indefere, em 6.7.06, a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por JOMARA DE FATIMA GONÇALVES DALOSTO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 13323.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.52143.05.8** – Indefere, em 3.7.06, a solicitação constante na inicial, apresentada por JOÃO MIGUEL DA CRUZ CARPENA, com base no artigo 1° da Lei 7576/95 conforme parecer da área técnica, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14048.06.0** - Indefere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por RAQUEL VIANA SILVEIRA, 3247.9, estagiária, da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 1.14716.06.2 -** Defere, em 23.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO AFONSO AITA OST, 15674.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 4.4.06.

**Processo 1.14798.06.9** - Defere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por NELSON ROCHA SUPERTI, 80920.5, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.15054.06.3** - Defere, em 12.7.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 10286.9, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Processo 1.24091.06.5 -** Defere, em 14.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 4.6.06.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.60792.04.3** – Torna sem efeito, em 13.7.06, o avanço 9 de 5.11.02 de NOELI COSTA DE OLIVEIRA, 79124, da Secretaria Municipal da Fazenda, em face de desaverbação, sem incidência em efeitos pecuniários.

**Processo 1.25262.05.0 -** Defere, em 13.7.06, em relação a VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 232297, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1°, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 19.3.80 a 21.7.81.

Total averbado: 490 dias = 1 ano 4 meses 5 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.7594.06.2 -** Concede, em 12.7.06, a LUCI GUEDES, 6685.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.1.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16972.06.6 -** Assegura, em 12.7.06, a DENISE BORGES BUSANELLO, 17875/81, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1°, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

**Processo 1.27797.06.6** - Defere, em 19.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ELISETE TERESINHA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 10427.1/2, no limite máximo de até 7 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE:

**Formulário 99/06** - Indefere, em 5.7.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 56063.5, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria do Planejamento Municipal.

## Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 3 de 30.1.06, 153506, da Divisão Administrativa-Financeira, a contar de 7.7.06, através da solicitação de cessação de estágio 2.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 342 de INES TEREZINHA RODRIGUES, 804890, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma prorrogou o estágio até 20.1.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2818 de 12.7.06.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 2567 de FRANK LIN, 160547, da Secretaria Municipal de Administração, sendo que a referida cessação é no Termo de Compromisso 2567 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2816 de 10.7.06.

## **CÂMARA**

#### RESOLUÇÃO Nº 2.016, DE 17 DE JULHO DE 2006.

Concede o título honorífico de "Cidadão Integração de Porto Alegre" ao Senhor Paulo D'Arrigo Vellinho.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Integração de Porto Alegre" ao Senhor Paulo D'Arrigo Vellinho, nos termos da Resolução nº 1.341, de 10 de junho de 1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POR-TO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2006.

> Ver. Humberto Goulart, Presidente.

Registre-se e publique-se: Ver. Haroldo de Souza,

1º Secretário.

## Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 1°.7.06, da Portaria 153 de 15.3.06, que convocou o funcionário JOSE ANGELO VALER, 4606-0, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.3.06 a 28.2.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 334 de 12.7.06 (processo 3749/06).

**DESIGNA**, de 15.8 a 13.10.06, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1982 e 1983, bem como para darem continuidade aos trabalhos de coordenação e disponibilização de material aos estagiários da PROCEMPA que se encontram à disposição, colaborando na digitação deste trabalho, através da Portaria 335 de 13.7.06 (processo 5770/04).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
	Titulares	
Ana Paula Vianna Leke Franchetto	4229-1	Taquígrafo I
André Facini Pereira	4241-6	Assistente Legislativo I
Cláudia Marques Nunes	2447-0	Assistente Legislativo III
Débora Balzan Fleck	2443-4	Assistente Legislativo III
Denise Pimentel Rizzotto	4274-7	Assistente Legislativo I
Edi Cogo (Coordenação)	1430-1	Assistente Legislativo IV
Evandro Giovani Saccol	2572-4	Assistente Legislativo II
Janice Conceição Bernardes da Câma	ara 2437-3	Assistente Legislativo II
Lisie Ane dos Santos	2582-1	Assistente Legislativo III
Maria do Carmo Ponzi D'Ávila	1389-9	Assistente Legislativo IV
Margarete Souza Cardoso do Nascimer	nto 536-4	Assistente Legislativo VI
(Coordenação)		
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II
Rosa Maria Stiegemeier	2420-3	Taquígrafo I
Valéria Arminda da Mota	4283-8	Assistente Legislativo I

	Suplentes	
Cecy Maria Teixeira Motta	3252-5	À disposição
Denise Cruz Jovino	1100-6	Assistente Legislativo III
Marcos Hirã Arruda Martins	4236-6	Assistente Legislativo I
Maria Cristina Dutra Bortolozzo	1809-3	Taquígrafo II
Nelci Amândio	1391-4	Assistente Legislativo IV
Rosélia Liege da Silveira	1093-8	Assistente Legislativo IV
Rosemary Rocha Maurer	1390-5	Assistente Legislativo II

**DESIGNA**, de 16.10 a 14.12.06, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1984 e 1985, bem como para darem continuidade aos trabalhos de coordenação e disponibilização de material aos estagiários da PROCEMPA que se encontram à disposição, colaborando na digitação deste trabalho, através da Portaria 337 de 13.7.06 (processo 5770/04).

FUNCIONÁRIO	MATR. Titulares	CARGO
Antônio Sérgio Lemos Godinho	2577-9	Assistente Legislativo II
Carlos Eduardo Costa Gomes	2442-5	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Edi Cogo (Coordenação)	1430-1	Assistente Legislativo IV
Felipe Jorge de Oliveira da Fé	380-9	Oficial de Reprografia II
Giovana Rigo	2438-2	Assistente Legislativo III
Guacyra Lima Ávila	3057-4	À disposição
Lissandro César Bertaco	4267-1	Assistente Legislativo I
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo IV
Márcia Ribeiro Miranda (Folha)	2440-7	Assistente Legislativo II
Margarete Souza Cardoso do Nascime	ento 536-4	Assistente Legislativo VI
(Coordenação)		
Maria Antonia Bety Ruiz	626-5	Taquígrafo III
Miriam da Fontoura Oliveira	2190-8	Taquígrafo I
Simone Mendonça da Silva	2887-8	Assistente Legislativo I
	<b>Suplentes</b>	
Maria Helena Bielemann	447-2	Assessor Legislativo II
Nelci Amandio	1391-4	Assistente Legislativo IV
Orlando Daniel de Oliveira Ramos	1084-0	Assistente Legislativo IV
Maria Rosalina Durigon	3063-5	À disposição
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Nilo Reus Perpétuo Kauffer	882-7	Assessor Legislativo II
Sandra Maria da Silva Ávila	2157-3	Taquígrafo I

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER, 4648.2, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7.06 a 30.6.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 332 de 11.7.06 (processo 3671/06).

CONVOCA ELIZANDRO MOCH, 4145-9, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1°.8.06 a 31.7.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 338 de 17.7.06 (processo 4361/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148-5, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 29.6.06 a 28.6.08 e até ulterior deliberação, através da Portaria 333 de 11.6.06 (processo 3731/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

**DESIGNA** IVON QUADRI, 441-8, Assessor Legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, de 17 a 31.7.06, em substituição a EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572-4, em gozo de licença-prêmio, através da Portaria 336 de 13.7.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ELIZANDRO MOCH, 4145.9, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1°.8.06 a 31.7.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 339 de 17.7.06 (processo 4361/ 05).

pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM.

Art. 2º - Não será computada como compensação ambiental a espécie vegetal exótica referida no artigo anterior.

Art. 3° - Nos excepcionais casos em que a espécie extremosa (Lagostroemia indica) for utilizada no plantio em logradouros públicos, deverá ser de forma alternada com outras espécies arbóreas nativas.

Art. 4º - Esta instrução entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006

#### BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## **Documentos oficiais**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### **INSTRUÇÃO 4/06**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:** 

Art. 1º - Fica não recomendado o plantio de extremosa (Lagostroemia indica)

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Huntt Feiras & Negócios Ltda., CNPJ 94.889.607/0001.18 e Inscrição Municipal 149838.2.6, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 500, sem uso, e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1068 de 21.6.06, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

HUNTT FEIRAS & NEGÓCIOS LTDA.

### **EDITAIS**



#### RESULTADO DE **JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 7/06**

PROCESSO 001.011678.06.2 A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Munici-

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Concor-BENTO CONCRETOS LTDA. ITENS: 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA. ITENS: 17, 18,

DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITENS: 15, 44,

HEMAGO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 7.

INFIBRA LTDA. ITENS: 49, 50, 51, 52.

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA. ITENS: 20, 21, 47, 73, 74, 76, 86, 87, 88, 89, 90

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 45, 58, 67, 78, 79, 80, 81, 82, 83,

MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS:

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. ITENS: 9, 11, 12, 19. PEDRACON MINERAÇÃO LTDA. ITENS: 10, 13, 14. SIDERSUL PRODUTOS SIDDERÚRGICOS LTDA. ITEM: 53. S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITEM: 27. ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 54, 75, 77, 84, 85, 91, 92, 93, 94, 95.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 26, 16, 43, 46, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72,

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

#### RESULTADO DE **JULGAMENTO TOMADA DE PRECOS 107/06** PROCESSO 001.017212.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Precos acima.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 1, 3, 7, 19, 20, 21, 22, 24, 25 MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITEM: 2

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. ITEM: 4 COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 5, 6, 8, 13 MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 10, 17 JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LTDA. ITEM: 11

rações posteriores.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 18 **ITEM SEM COTAÇÃO**: 23

ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 12, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 29 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alte-

> RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 128/06 PROCESSO 001.022860.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Precos acima.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 1, 2, 6, 9, 12, 14, 19, 22, 24, 25, 32, 36, 37, 51, 59

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTRIB. DE SUPRIMENTOS **LTDA.** ITENS: 4, 11, 15, 17, 18, 26, 27, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 55, 56, 60

GTM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 7, 13, 23, 28, 29, 46, 47, 48

MF MACHADO SOARES ITENS: 10, 21 **ITENS SEM COTAÇÃO:** 3, 5, 8, 57, 58

ITENS DESCLASSIFICADOS: 16, 20, 31, 33, 34, 35, 49, 50, 52,

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

> RESULTADO DE **JULGAMENTO**

> **TOMADA DE PREÇOS 136/06** PROCESSO 001.027662.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 7, 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

> RESULTADO DE **JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 147/06 PROCESSO 001.029157.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Munici-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DISTRÍBUIDORA DE PAPÉIS SENHOR DOS PASSOS LTDA. ITENS: 1, 5, 6, 7, 8, 9

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 2,** 

ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

#### RESULTADO DE **JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVICOS 8/06 PROCESSO 001.016547.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

EXCELER BRASIL - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **VALOR** global: R\$125.000,00

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE **JULGAMENTO** 

**TOMADA DE PREÇOS 137/06** PROCESSO 001.027186.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Precos acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ITENS: 3, 6, 14, 15, 16, 23, 28, 33, 34, 35, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 64, 67, 69, 70, 73, 75, 83, 89.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 12, 20, 21, 24, 41, 50, 68, 71, 72, 90.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 10, 11, 17, 18, 19, 26, 32, 36, 37, 38, 40, 46, 53, 54, 58, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 8, 9, 13, 22, 25, 27, 29, 30, 31, 43, 49,61, 62, 63, 65, 66, 74, 84, 85, 86, 87.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO. Gestor.

#### TOMADA DE PREÇOS 140/06

#### PROCESSO 001.029150.06.0 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 14h30min, caso não haja interposição de

#### **EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITAL. LTDA
- 2 CEI COM. EXPORT E IMPORT. DE MAT. MÉD. LTDA
- 3 COMÉRCIO MAT.MÉDICOS HOSPITAL. MACROSUL LTDA
- 4 CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 5 CREMER S. A.
- 6 DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 7 LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
- 8 LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COM. LTDA
- 9 LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPS.
- 10 LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 11 MAXIMED-SUL COM. DE PROD. MED-HOSPITAL. LTDA
- 12 MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 13 MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- 14 MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 15 PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA
- 16 SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA

- 17 SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- 18 XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA
- 19 SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA

As empresas ASSPRESS CIRÚRGICA LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastro (CRC) com os Certificados do INSS e FGTS, o Balanço Patrimonial e as Certidões Negativas de Tributos Municipal, Estadual e Falência e Concordata, vencidos; a BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar o CRC sem a Declaração referente ao inciso XXXIII, artigo 7º, Constituição Federal, e apresentou a Certidão Negativa, inciso XXXIII, artigo 7º, Constituição Federal, vencida; a CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA, por não apresentar a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital; COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA por apresentar o Alvará de Saúde e a Licença de Funcionamento sem autenticação, conforme nota 1.5 do edital; a ESTERELI-MED ESTEREL. DE PRODUTOS MÉDI-COS E HOSPITALARE. LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital; a e TAMUSSINO E CIA LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS e a Certidão Negativa de Tributos Municipal, vencidos; e a G P F DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-TALAR LTDA, por apresentar o CRC com o Certificado do FGTS, vencido e por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do edital, foram julgadas INABILITA-DAS para o Certame. A empresa SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA está apta a cotar apenas os itens 19, 22 e 64 da proposta.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### TOMADA DE PREÇOS 144/06 PROCESSO 001.029154.06.5 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### **EMPRESAS HABILITADAS**

1 - BERTIN LTDA

- 2 BOMBONATTO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA
- 3 CENCI E CIA LTDA
- 4 D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME
- 5 EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
- 6 NICOLE MODAS LTDA
- 7 SANDRO GARBINATTO ZAMBRA

A Empresa LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral, com o Certificado do FGTS, vencido, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DO LEILÃO 1/06 PROCESSO 001 035651 05 9

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA LEILÃO, designada pela portaria 308/05 de 10 de agosto de 2005, torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 12 de julho de 2006, às 14h, do Corpo Técnico de Gestão de Estoques MGE/US/AQM/SMF, tendo como leiloeiro oficial Moysés Pedroso de Moraes como segue abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	<b>A</b> VALIAÇÃO	ARREMATE	Arrematante
1	SUCATA COMPOSTA DE MATERIAL DE VENTILADOR, CIRCULADOR DE AR, BEBEDOURO, LEITEIRA, SABONETEIRA, ENCERADEIRA, CHALEIRA, RELÓGIO PAREDE, AQUECEDOR, BEBE CONFORTO, FORNO DE MICROONDAS, REFRIGERADOR, ASPIRADOR DE PÓ, CAFETEIRA, PANELA EM GERAL, BULE, BOJO DE VIDRO, BALCÃO FIRGORIFICO, CARRINHO DE NENE, MAQUINA DE LAVAR ROUPA, FRITADEIRA, SUPORTE DE ROLO DE PAPEL, FERRO DE PASSAR ROUPA, FILTRO DE AGUA, GARRAFA TÉRMICA, BATEDEIRA, ESCUMADEIRA, MAQUINA DE LAVAR LOUÇA, CORTADOR DE LEGUMES, DESCASCADOR DE LEGUMES, TABUA DE PASSAR ROUPA, ASSADEIRA, CANECA, FACA, CONCHA, PÁ DE COZINHA, TABUA DE CARNE, BALCÃO DE PIA, SECADORA, FOGÃO, REFRIGERADOR, TAPETE, ESPREMEDOR DE FRUTAS, LIQUIDIFICADOR, ESCORREGADOR DE MASSA, FORNO Á GAS, BOTIJÃO DE GÁS 13 KG, BALANÇA, CHUVEIRO, AÇUCAREIRO, LAVA ASSOALHO, BICICLETA ERGOMÉTRICA, CARRINHO DE SUPERMERCADO, PERSIANA, COLCHÃO, APARELHO DE ABMONINAL, PIA, ABAJUR DE COLUNA, GANCORRA, MULTI PROCESSADOR, ESCADA, ESTUFA.	R\$ 100,00	R\$2.300,00	IBANEZ VIEIRA DA CRUZ CI 4016606503 CPF 148342190 20
2	SUCATA COMPOSTA DE ALAVANCA EM GERAL, AMALGAMADOR, APARELHO FOTOPOLIMEZADOR, BALANÇA ANTOPOTOMETRICA, BALANÇA DIGITAL, BALANÇA INFANTIL, BALANÇA PARA AMALGAMA, CABO PARA ODONTOSCOPIO, CALÇADOR EM GERAL, CANETA DE ROTAÇÃO, CONTRA ÃNGULO, CORTANTE, CURETAM ESPELHO VAGINAL, ESPELHO FRONTAL, ESTETOSCÓPIO, EXTRATOR DE TÁRTARO, ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO, FLUXOMETRO, FÓRCEPS, GRAU PARA AMALGAMA, HAMPER, HISTEROMETRO, LARINGOSCÓPIO, MACA FIXA, MACA GINECOLÓGICA, MANOMETRO, MICROMOTOR, MICROSCÓPIO BINOCULAR, OTOSCOPIO, PORTA AMALGAMA, PORTA DICAL, SERINGA CAPULE, SINDESMOTOMO, SUPORTE DE BRAÇO, TENSIOMETRO, TESOURA, MALETA PARA CILINDRO.	R\$ 200,00	R\$1.000,00	IBANEZ VIERIA DA CRUZ CI 4016606503 CPF 148342190 20
3	SUCATA COMPOSTA DE APARADOR DE GRAMA, APARELHO DE AR CONDICIONADO, MOTOR DE REFRIGERADOR, PULVERIZADOR, APARELHO DE SOLDAR, FURADEIRA, EXTINTOR DE INCENDIO, CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MANGUEIRA DE BOMBEIRO, COMPRESSOR DE AR, MOLA DE PORTA	R\$ 200,00	R\$2.550,00	CLÁUDIO JORGE DA MACHI CI 1983192 2 CPF 202 446 909 44
4	SUCATA COMPOSTA DE FICHÁRIO, ARMÁRIO, BERÇO, ESTANTE, MAPA DE PORTO ALEGRE, QUADRO, GAVETEIRO, CADEIRA, ARMÁRIO DE VITRINE, MESA DE MICRO, MESA DE IMPRESSORA, MAPOTECA	R\$ 50,00	R\$500,00	GILBERTO FLÁVIO COELHO CPF 054 583 740 53
5	SUCATA COMPOSTA DE BATERIAS EM GERAL	R\$ 150,00	R\$1.150,00	NIVALDO PAULO DA SILVEIRA CI 1025704378 CPF 082 080 420 72
6	Sucata composta estrutura de cadeira, classe escolar, peça de veiculo em geral, fogão, fichário, armário, estante, ferramenta em geral, carrinho de mão, escada de abrir, ventilador, banco, caldeirão de aço, portão, janela, mesa, maquina de lavar, secadora, exaustor, gira gira, refrigerador, balcão frigorifico	R\$ 1.000,00	R\$5.400,00	IBANEZ VIEIRA DA CRUZ CI 4016606503 CPF 148 342 190 20
7	Sucata composta de pneus em geral	R\$ 500,00	R\$1.050,00	NESTOR NAIRON BARBOZA JUNIOR CI 7058727269 CPF 936 983 050 20
8	Uma camioneta gm caravan, gasolina, ano 1990/1990, cor branca, placas ihy 5656, chassi 9bgvn15ellb120949, renavam 563915196, com documentação.	R\$ 300,00	R\$1.000,00	JOSELEN SANTOS DA ROSA CI 4086448273 CPF 007 045 080 36
9	Uma camioneta gm/caravam,ano 1991/1991, placas ihk 6468 cor branca, gasolina, chassi 9bgvn15emmb104172, revavam 564146030, com documentação.	R\$ 500,00	R\$2.600,00	BENICIO OSIRIS SIQUEIRA DA FONTOURA CI 6035329471 CPF 445006700 25
10	SUCATA COMPOSTA DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	R\$ 150,00	R\$2.900,00	CLÁUDIO JORGE DE MACHI CI 19831922 CPF 202446909 44
11	Um veiculo camioneta gm/chevrolet c 14, gasolina, cor azul, placas ihl 1379, chassi c144cbr04286b, renavam 561818177, ano 1972/1972, com documentação.	R\$ 500,00	R\$3.800,00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA DUARTE CI 14633957 CPF 501513639 00

12	Um motor grupo gerador marca bordacd modelo 8858, motor cummins ano de fabricação01.08.85 modelo ntta 8585 g - 60 hz 0,8 - 220/127 potencia 465 hp a 1800 rpm. com tanque e dois quadros.	R\$ 8.000,00	R\$21.000,00	IBANEZ VIEIRA DA CRUZ CI 4016606503 CFP 148342190 20
13	SUCATA COMPOSTA DE APONTADOR DE LÁPIS, FICHÁRIO, MAQUINA DE ESCREVER, MAQUINA DE CALCULAR, COPIADORA HELIOGRÁFICA, GRAMPEADOR, GUILHOTINA, PERFURADOR, PROJETOR DE SLIDES, SUPORTE DE FITA, CESTO DE LIXO, ROTULADOR, CAIXA DE CORRESPONDENCIA, MAQUINA DE ETIQUETAR, CINZEIRO DE CHÃO, DUPLICADOR, LAMINADORA, LUMINÁRIA.	R\$ 150,00	R\$2.700,00	IVONIR ALBERTINO GOULART CI 368771 CPF 417 393 889 68
14	SUCATA COMPOSTA DE TELEVISÃO, LIVRO CID, VÍDEO CASSETE, APARELHO DE SOM 3 X1, TOCA DISCO, ANTENA, AMPLIFICADOR, CAIXA DE SOM, MICROFONE, RADIO CD, SUPORTE DE TV, FONE DE OUVIDO, VIDEOGAME, JOYDTICK, RADIO GRAVADOR.	R\$ 300,00	R\$ 500,00	Nivaldo Paulo da Silveira CI 1025709378 CPF 082 080 420 72
15	SUCATA COMPOSTA DE CRONÔMETRO, LANTERNA, RELÓGIO PONTO, RADIO TRANSCEPTOR, MICROFONE DE RADIO TRANSCEPTOR, FAROLETE, CENTRAL DE TRANSCEPTOR.	R\$ 200,00	R\$1.000,00	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA
16	SUCATA COMPOSTA DE CÂMERA FOTOGRÁFICA, CARREGADOR DE FILME, FLASH, LENTE OBJETIVA	R\$ 50,00	R\$350,00	ANELISE SCHROEDER CI 1033654458
17	SUCATA COMPOSTA DE APARELHO TELEFONICO, BINA, CENTRAL TELEFÔNICA, FAX, BLOQUEADOR DE TELEFONE, FONE DE TELEFONISTA, CARREGADOR DE BATERIA	R\$ 100,00	R\$300,00	Lourival Xavier de Souza CI 9001449843 CPF 112787570/15
18	SUCATA COMPOSTA DE LIVRO DE MICROSOFL, SOFTWARE, CARCAÇA DE LEITORA, COPIADORA, NO BREAK, SERVIDOR, ESTABILIZADOR, FONTES, CHAVEADORA, SCANNER, ABAFADOR DE IMPRESSORA, DIVERSAS PLACAS DE COMPUTADOR, IMPRESSORAS.	R\$ 200,00	R\$1.200,00	JURANY GULARTE CABRAL CI 2033015583 CPF 139918920 49
19	SUCATA COMPOSTA DE UM VEICULO VOLKSWAGEN ANO 1980, COR BEGE, SEM DOCUMENTAÇÃO	R\$ 150,00	R\$500,00	MARNI SILVEIRA QUADROS CI 3022805331 CPF 401344230 20
20	SUCATA COMPOSTA DE UM VEICULO CAMIONETA KOMBI, ANO 1987, SEM DOCUMENTAÇÃO	R\$ 100,00	R\$400,00	RODRIGO FAGUNDES DA SILVA CI 9075223901 CPF 961 877 860 68
21	SUCATA COMPOSTA DE BIJUTERIAS COMO ALIANÇA, ANEL, BRINCO, CELULAR, GARGANTILHA, MEIA ALIANÇA, PINGENTE, RELÓGIO.	R\$ 50,00	R\$ 550,00	IVONIR ALBERTINO GOULARTE CI 368771 CPF 417 393 889 68

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor B da Área de Aquisição de Materiais.



#### CONVITE 34/06 PROCESSO 001.028946.06.6 **HABILITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços de troca de estofamento de sofás, poltronas e cadeiras do Teatro Renascença e Sala P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados ao resultado da fase de habilitação do convite 34/06, conforme seque:

EMPRESA HABILITADA: Denise Schimidt ME

EMPRESA INABILITADA: Maria de Fátima Santos Costa Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal de Cultura.

#### CONVITE 39/06 REPETIÇÃO DO CONVITE 32/06 PROCESSO 001.028900.06.5

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global **OBJETO:** Aquisição de quatro estufas para o Arquivo Histórico Moysés Vellinho para a Coordenação de Apoio Técnico Adminis-

trativo da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e

proposta: **DATA:** 27 de julho de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência,

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA. Secretário Municipal da Cultura.

#### **INEXIGIBILIDADES**

#### PROCESSO 001.017874.06.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Ale-

CONTRATADO: Saturnino Manoel da Rosa.

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical, da Banda Itinerante, no Projeto "Vassourinha".

VALOR: R\$ 1.130,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2428.339036990100 RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006

#### PROCESSO 001.018210.06.6

CONTRATADO: Eduardo Bonis do Nascimento.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.

**VALOR**: R\$ 2.100.00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339036990200

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339036990100

#### PROCESSO 001.024949.06.0

CONTRATADO: Rosmari de Castilhos.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Comunicação Comunitária.

VALOR: R\$ 2.100.00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

#### PROCESSO 001.008054.06.1

CONTRATADO: Heber Artigas Armua Fros.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o Projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 5.000,00. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339036990100

#### PROCESSO 001.008055.06.8

CONTRATADO: Eduardo Machado Duarte.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o projeto "Centenário de Pedro Raymundo". **VALOR**: R\$ 1.300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339036990100

#### PROCESSO 001.008056.06.4

CONTRATADO: Jerônimo Jardim.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o Projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339036990100

#### PROCESSO 001.008053.06.5

CONTRATADO: Daniel Brasil da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para o Projeto "Centenário de Pedro Raymundo".

VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

#### **ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 20 de junho de 2006

#### PROCESSO 001.018200.06.0

CONTRATADO: Varceli de Freitas Filho.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineiro) de fotografia. VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

#### PROCESSO 001.026298.06.6

CONTRATADO: Luiz Arthur Ferreira Freire Nunes.

OBJETO: Contratação para redação de dois artigos para a edicão da Revista Porto & Vírgula.

VALOR: R\$ 150.00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 16 de junho de 2006

#### PROCESSO 001.017873.06.1

CONTRATADO: Athauana Duarte dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo de dança. VALOR: R\$ 1.130,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2493.339036990100

#### PROCESSO 001.023082.06.2

**CONTRATADO**: Bruna do Amaral Paulin.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de imprensa para o 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 3.584.00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2428.339036990100

#### PROCESSO 001.023076.06.2

CONTRATADO: Nestor Humberto Monastério.

OBJETO: Contratação para realizar coordenação e direção de leitura dramática do texto "Quando Despertarmos de Entre os Mortos", para o Ciclo Ibsen

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas altera-

**ELEMENTO DA DESPESA**: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2006

SERGIUS GONZAGA. Secretário Municipal da Cultura.



#### **CONCORRÊNCIA** 003.080184.06.5 PARECER AO RECURSO

INTERESSADA: DVO

Trata o presente expediente de recurso, tempestivamente, interposto pela empresa PORTO OBRAS LTDA., contra a decisão da Comissão que a inabilitou no presente certame, que tem como objeto a execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Moinho, por desatender a exigência do item 11.6.3, letra "b", no que diz respeito à coordenação e/ou execução de obra de assentamento de tubulação de concreto(...) na via pública (...).

Após diligência realizada, e revisão dos atestados encaminhados pelos licitantes, com base no artigo 41 da Lei 8.666/93, salvo melhor juízo, a comissão decide manter a decisão que INA-BILITOU a empresa recorrente, sugerindo o indeferimento do recurso e INABILITA a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., por não atender ao item 11.6.3 no quesito "esgoto sanitá-

Porto Alegre, 16 de julho de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA.

#### CONCORRÊNCIA 003.080218.06.7 PARECER AO RECURSO

INTERESSADA: DVO

Trata o presente expediente de recurso, tempestivamente, interposto pela empresa PORTO OBRAS LTDA., contra a decisão da Comissão que a inabilitou no presente certame, que tem como objeto a execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio São Vicente, por desatender a exigência do item 11.6.3, letra "b", no que diz respeito à coordenação e/ou execução de obra de assentamento de tubulação de concreto(...) na via pública (...).

Após diligência realizada, e revisão dos atestados encaminhados pelos licitantes, com base no artigo 41 da Lei 8.666/93, salvo melhor juízo, a comissão decide manter a decisão que INA-BILITOU a empresa recorrente, sugerindo o indeferimento do recurso e HABILITA a empresa CONSTRUTORA DA VINCI LTDA., por atender a todas as exigências do Edital.

Porto Alegre, 16 de julho de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### TOMADA DE PREÇOS 003.080219.06.3 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de correção do fator de potência na EBAB Moinhos de Vento

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 13 de julho de 2006, emite o julgamento de habilitação.

Apresentaram propostas as empresas Divisão Engenharia e Projetos Ltda., Eficaz Engenharia Ltda., Eletec Engenharia Ltda., HI Engenharia e Comércio Ltda. e Montebrás Montagens Elétricas Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão decide INABILITAR a empresa DIVISÃO ENGENHARIA E PROJE-TOS LTDA. por não atender ao item 11.6, letras "a" e "b" e a empresa EFICAZ ENGENHARIA LTDA. por não atender ao item 11.6, letra "b" do Edital e HABILITAR as demais empresas participantes da presente licitação.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI, ANA MARIA DE PAULA ROJAS.

#### TOMADA DE PREÇOS 003.080019.06.4 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO **ENVELOPE B**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional e consultoria para concepção e elaboração de projetos, desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental.

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Tomada de Preços, já qualificada, vem emitir o seguinte julgamento de qualificação, referente a recursos impetrados pelas Empresas Licitantes, quanto ao julgamento das Propostas Técnicas - Envelope B: Após análise de todos os recursos interpostos pelas empresas licitantes, bem como a revisão de toda a documentação referente ao processo licitatório, a Comissão de Licitação decide:

**ALTERAR A PONTUAÇÃO** da Empresa Beck de Souza, no item: 8.9.1.b - Metodologia e Plano de Trabalho, nos subitens b.4 e b.5, para o critério "BOM", com pontuação "3", em virtude de incorreção na aplicação da pontuação, ficando o escore final da nota da proposta técnica em 76.

HEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Beck de Souza
8.9.2.a	Conhecimento do Problema	18,00
8.9.2.b	Metodologia e Plano de Trabalho	25,00
8.9.2.c	Cronograma, Fuxograma de Atividade	6,00
	e do Processo	
8.9.2.d	Equipe Técnica	7,00

8.9.2.e Experiência da Empresa

20,00 76.00

INABILITAR a Empresa Concremat Engenharia, tendo em vista não ter sido atendida a exigência do item 8.2.3, do Edital, em virtude da visita ao local do serviço não ter sido realizada por profissionais indicados, no envelope B, como responsáveis técnicos pela realização da futura obra.

Apesar da inabilitação ser motivada por um item da fase de habilitação, Envelope A, a constatação da incorreção só pode ser detectada após o recebimento da Relação da Equipe Técnica para Execução dos Serviços, pertencente ao Envelope B. De qualquer forma, a Comissão de Licitações pode, a qualquer momento, constatada uma irregularidade formal ou legal, rever o seu julgamento. MANTER o julgamento anterior para todas as demais Licitantes.

Porto Alegre, 18 de junho de 2006.

ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR. Presidente da Comissão de Licitações.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 134/06 PROCESSO 003.080238.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da

OBJETO: Material de sinalização (sinaleiro para lâmpada neon) LOTE 1 - Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGAO ELETRÔNICO 136/06 PROCESSO 003.080272.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Equipamentos para laboratório(espectofotômetro) LOTE 1 - SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos

Porto Alegre, 18 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



#### CONVITE 001.051377.05.5

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO torna público que o instrumento convocatório de licitação indicada acima encontra-se à disposição dos cadastrados interessados, na Sigueira Campos 1300, 13º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. OBJETO: A presente licitação destina-se a selecionar a proposta de menor preco para a prestação de serviços de editoração e impressão das revistas 20 e 21, da Procuradoria Geral do Município, com a tiragem de 1.200 exemplares cada (ambas as revistas totalizam 2.400 exemplares), compreendendo: A) Editoração, diagramação e revisão do texto digitado a ser fornecido pela contratante, sem fotos, com aproximadamente 150 páginas, B) Cria-

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ção, layout e artefinalização da Revista, com no mínimo duas provas para revisão, C) Criação, layout e artefinalização da capa de 21 x 50 cm aberto, em papel supremo plastificado 250g, 4x0 cores, com fotolito e prova digital inclusos; D) Impressão de 1.200 exemplares por revista (totalizando ambas as revistas 2400 exemplares), com miolo, 15 x 21 cm, em papel off set 90g, em uma cor. Acabamento dobrado, cola quente e costurado; E) Fornecimento pela contratada de cópia eletrônica da edição impressa com a capa e dos artigos separadamente, em arquivo PDF e ADOBE PAGEMAKER 6.5; F) Preparação da edição com formatação dos textos e recebimentos de contribuições; G) Disponibilização de profissional com formação superior em área de comunicação social (publicidade e propagada); H) Tradução de um texto estrangeiro de até 15 páginas do original e, língua ocidental moderna (espanhol, francês, alemão, italiano) e sua inclusão em pelo menos duas revista por ano, inclusive com obtenção de autorização junto ao autor.

Entrega e abertura das propostas:

DATA: 26 de julho de 2006, às 14h30min

LOCAL: Siqueira Campos 1300, 13 º andar, na Sala de Reuniões da Equipe de Apoio Administrativo.

INFORMAÇÕES: CEDIM - Siqueira Campos, 1300, 12º andar -

FATO RELEVANTE: Será dispensada a fase de habilitação conforme Ordem de Serviço 21/01 alterada pela Ordem de Serviço 4/02 e 19/02, devendo o licitante vencedor apresentar, apenas para a contratação, os documentos constantes no item 5.1 do

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.



#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.047094.05.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em atendimento à impugnação ao Edital da licitação em epígrafe - cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre – apresentada pela empresa Vigilância Pedrozo Ltda. em 5 de julho de 2006, o subitem 3.3.4 do instrumento convocatório passa a ter a seguinte reda-

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"3.3.4. Para qualificação técnica:

a) certidão de registro no Conselho Regional de Administração -

b) certidão de inscrição e regularidade perante a Brigada Militar, expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança Pública, através da Brigada Militar - DSVG:

c) Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal

d) Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal; e) Revisão de Autorização de Funcionamento emitida pelo Minis-

tério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal; f) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração, comprovando a

prestação de serviços similares."

Desta forma, reabrindo-se o prazo legal, as propostas deverão ser apresentadas no dia 21 de agosto de 2006, às 14h30min, no auditório desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha,

O Edital completo poderá ser obtido na ASSEPLA da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, sala 16. O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem quando da retirada dos documentos. Informações pelos telefones 3289-4722 e 3289-4723.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

**IDENIR CECCHIM,** Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Valor - R\$



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### TOMADA DE PRECOS 1/06

PROCESSO 001.018989.06.3 RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALE-GRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO a Tomada de Preços 1/06, conforme estabelecido na Ata da licitação que habilita para a fase das propostas de preço as empresas Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.; Algert - Coop. Brasileira de Serviços Empresariais Ltda.; Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.; Cosusel - Coop. Sulina de Serviços Ltda.; Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda.; Job Recursos Humanos Ltda.; Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.; Luiz Roberto Borba Ribeiro - ME; Prumo Topografia e Serviços Técnicos Ltda; Silvestre Adm. e Serviços Ltda e Versátil Serv. Empresariais e Temporários Ltda.

A contar desta data, passa a contar o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação e caso não haja interposição de recursos relativos a fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas, serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 28 de julho de 2006, às 10h, na sala 606 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277 - 6º andar.

Porto Alegre, 18 de julho 2006.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA. Presidente da Comissão de Licitação.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

#### **DISPENSA DE** LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.026993.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Interlig-se Ltda ME

OBJETO: Contratação de serviços de filmagem para o evento

Tenda da Juventude da Copa.

**VALOR**: 710,00

**ELEMENTO DE DESPESA**: 2400 - 1349 - 339039590100 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alte-

rada pelas leis 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.026991.06.3 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Proalex Recursos Humanos Ltda ME

OBJETO: Contratação de serviços de distribuição de flyer da

Tenda da Juventude da COPA.

**VALOR**: 4.080,00

**ELEMENTO DE DESPESA**: 2400 - 1349 - 339039999900 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### PREGÃO FÍSICO 48/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preco, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,50.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sete veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado consoante artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

**DETALHAMENTO** do objeto: Anexo I, integrante do presente Edital.

DATA da abertura: 31 de julho de 2006, às 9h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### **INEXIGIBILIDADES**

PROCESSO 002.072213.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RICARDO TESCHE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil Carteira de Identidade 2007923895 SSP/RS inscrito no CIC/MF 183.637.500-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Avenida Nova York, 559.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 73,62m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR**: o correspondente a R\$ 29.837,45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal

PROCESSO 002.072213.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não

Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RICARDO TESCHE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 2007923895 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 183.637.500-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Avenida Nova York, 559.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 55,79m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1° de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 11.305,29

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

ISAAC AINHORN, Secretário.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

#### RESULTADO DA **TOMADA DE PRECOS 4** PROCESSO 001.022315.06.3

OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção de Equipamentos do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS através da Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação supra. Compareceu ao certame a licitante IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Aberto o envelope 1 - da Habilitação e analisada a documentação, a Comissão habilitou a licitante por estar de acordo com o solicitado no Edital. Após procedeu a abertura do envelope 2 - da Proposta de Preços. Analisada a proposta a Comissão sugeriu a adjudicação dos serviços a única licitante IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. o preço de R\$ 209.000,00. A Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do

Porto Alegre, 14 de julho de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 001.019574.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. CONTRATADO: José Carlos de Mello Negrão

OBJETO: Pagamento por ministrar curso de EPI - INFO (Curso básico e Avançado de EPI INFO - Versão Windows).

CARGA HORÁRÍA: 46 Horas/aula.

PERÍODO: 22 de maio de 2006 à 2 de junho de 2006. VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (Recursos oriundos do Convênio

AIDS III - conta corrente 14525-4 - Agência 3798-2 - Banco

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de informática

Ordem de compra Fornecedor MS MICROSUL INFORMATICA LTDA

5.360,00 Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

SILVANEA VEBBER DOS S. DA SILVA, Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

#### TOMADA DE **PREÇOS 13/06**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos e sandálias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de agosto de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

#### EXTRATO DE **CONTRATO 121C/05**

MODALIDADE: Convite 64/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: E. Fioreze.

OBJETO: prorrogação da prestação de serviço de impressão

do jornal Volante.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 15 de julho de 2006 e findando em 14 de janeiro de 2007.

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/06 PROCESSO 008.005308.06.2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue. O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o

ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93. OBJETO: Aquisição de Cabo Elétrico Preto (4 x 1,5) CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CNPJ: 02510700/0001-51 CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ:

TOTAL da Compra: R\$ 589,00

PRAZO: quatro dias.

07250898/0001-03

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI, Diretoria Administrativo-Financeira.



A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa.

LOTE 1: DESERTO.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 18 de julho de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

# Troca de bens pela Intranet otimiza recursos do município

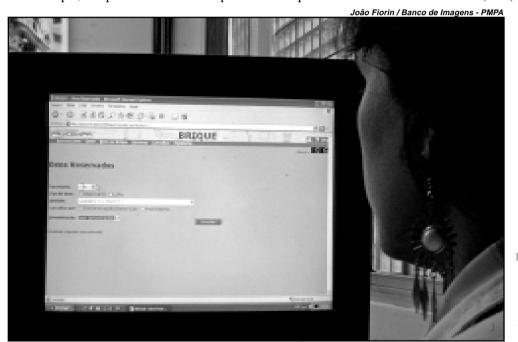
rique Eletrônico é o nome do sistema de troca de bens utilizado internamente pelos órgãos da Prefeitura. Em 2005, a iniciativa gerou uma economia de R\$ 68 mil nas compras do município. Antes de adquirir no mercado, os servidores podem pesquisar no site os bens disponibilizados por outras secretarias.

Desde o início de sua operação, em 2004, foram reaproveitados através do Brique 412 bens; ano passado foram 237. Nos últimos dois anos, a economia gerada foi de R\$ 97 mil, calculada com base no valor de compra dos bens. Segundo o secretário municipal da Fazenda, o Brique é uma ferramenta que, além da economia, agrega agilidade e precisão ao controle do patrimônio. "Incentivamos a continuidade da iniciativa junto aos servidores para otimizar os recursos do município, sempre com foco no compromisso de equili-

brar as finanças", afirmou.

Desenvolvido pela Procempa, o sistema permite aos usuários consultar os bens disponíveis em todos os órgãos da administração centralizada. Após a identificação do produto, a reserva é feita pelo usuário do núcleo de patrimônio cadastrado para efetuar as operações. A transferência será confirmada no prazo máximo de 15 dias. A alimentação do sistema funciona da mesma forma: os setores informam o material disponível ao núcleo de patrimônio, que cadastra o bem na Intranet.

O Brique também desburocratiza o controle do patrimônio, porque as etapas da troca do bem são realizadas em ambiente virtual. Uma vez liberado o material pela secretaria de origem, a receptora acusa o recebimento no sistema e a transação fica registrada diretamente no Cadastro de Bens Patrimoniais da Prefeitura (CBP).



Sistema permite consulta aos bens disponíveis na administração centralizada

### Procempa aumenta o alcance de Internet pública sem fio

Foi ampliado o sinal de Internet gratuita sem fio implantado pela Procempa no Parque Farroupilha (Redenção) e no Parque Moinhos de Vento (Parcão). O alcance do sinal pode atingir até 250m da antena, que na Redenção está localizada próximo ao espelho d'água e no Parcão perto do moinho. Na Redenção, por exemplo, em condições de tempo favorável, como nos dias sem chuva, o sinal pode chegar até o Monumento ao Expedicionário.

Porto Alegre é a primeira cidade brasileira a ter uma rede pública gratuita de internet sem fio. O primeiro ambiente a receber a infra-estrutura foi o Parcão (19 de março), seguido do Mercado Público (desde 24 de março) e da Redenção (25 de março).

AREA GRATUITA
DE INTERNET
SEM FIO
FREE INTERNET WIRELESS ZONE
RED INALABRICA LIBRE

Local Description
From Web
A internet de Porto Alegre

PORTO
ALFGRE
234 anos

Prefeitura de
DORIO

Sinal pode ser captado numa distância de até 250m da antena

## Embarcações serão monitoradas no Guaíba

A Divisão de Pesquisa do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) iniciou, em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o monitoramento da qualidade dos efluentes produzidos pelos sistemas de tratamento, instalados nas embarcações que trafegam pelo Lago Guaíba e seus formadores (Caí, Sinos, Gravataí e Jacuí). Esses sistemas são reservatórios destinados a coletar e tratar o esgoto produzido pela tripulação dos barcos e navios.

A Resolução 217/01, do Ministério da Saúde, determina que até 2008 os dejetos das embarcações, além de coletados, deverão ser tratados para que o efluente apresente qualidade adequada ao lançamento no manancial. A Anvisa solicitou um monitoramento ao Dmae, que deve fornecer subsídios para avaliação dos métodos de tratamento adequados. A adequação à lei ajudará a reduzir a transmissão de doenças de veiculação hídrica (diarréia, cólera, hepatite A) e tornará o tratamento da água menos oneroso, com a redução da carga orgânica incorporada.

Cerca de três mil embarcações, de diversos portes, navegam nas águas da bacia hidrográfica do Guaíba e muitas delas cruzam diariamente o Lago.

# Dmae instala macromedidores na Estação Tristeza

Hoje, a partir das 9h, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) instala mais um macromedidor, desta vez na Estação de Tratamento de Água (ETA) Tristeza, localizada na Praça Araé, 501, Vila Assunção.

Os macromedidores, colocados na saída da estação, controlam a produção de água e fazem a medição do volume que será distribuído. Para realizar o trabalho é necessário suspender o abastecimento de água nos bairros Camaquã, Cavalhada, Espírito Santo, Guarujá, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza, Vila Assunção e Vila Conceição.

A previsão é de que o abastecimento retorne à noite. Nos bairros Ipanema, Guarujá, Espírito Santo e Serraria, localizados nas pontas do sistema, o retorno deve ser durante a madrugada de amanhã. Até o final do ano o Dmae vai implantar outros seis equipamentos desse tipo nas Estações de Tratamento de Água Ilha da Pintada, Lomba do Sabão e na Estação de Bombeamento de Água Tratada (EBAT) Luzitana.

A ação é parte de uma série de medidas incluídas no Programa de Controle e Combate às Perdas de Água (PCCPA), implantado pelo Dmae com o objetivo de promover o uso racional da água. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 115 ou no site <a href="www.dmae.rs.gov.br">www.dmae.rs.gov.br</a>.

# Prefeitura realiza encontro com moradores da Vila Chocolatão

Hoje, às 14h, no auditório do Tribunal Regional Federal (Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600), os representantes dos moradores da Vila Chocolatão participam de uma reunião com os departamentos municipais de Habitação (Demhab) e Limpeza Urbana (DMLU). Na pauta está a transferência da comunidade.

O diretor-geral do Demhab afirmou que já foi aprovada, por meio do Orçamento Participativo, a liberação de cerca de R\$ 2 milhões para obras de infra-estrutura. A licitação foi encaminhada e deve ser concluída no prazo de 60 dias, possibilitando o início das obras até o final deste ano.

A comunidade será transferida para uma propriedade repassada pela União no último mês de maio. O terreno possui 14,1 mil metros quadrados e está localizado na Rua Ernesto Neugebauer, 3500, Bairro Humaitá. Ao todo, serão beneficiadas 159 famílias.